
D.R. DA ENERGIA
Retificação n.º 44/2012 de 30 de Março de 2012

Considerando que o despacho n.º 1292/2011, de 16 de dezembro, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 240, foi publicado com uma inexatidão, no seu anexo, que se retifica.

“Anexo

b) Onde se lê: “PROENERGIA/2011/298, José Luís Ferreira Pereira, dever-se-á ler: ”PROENERGIA/2011/298, José Luís Ferreira Parreira.

23 de março de 2012. - A Diretora Regional da Energia, *Catarina Goulart Chamacame Furtado*.